

EDITAL Nº 91/2018-SMG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 002/2012 – PMSM, de 09 de abril de 2012, e homologado através do Edital nº 53/2014, de 04 de novembro de 2014;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 4944/2018-SMEd e no Processo nº 56311/2018;

Considerando a Portaria nº 2212/2018, de 29 de outubro de 2018;

**Art. 1º** - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos solicitados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados a exame médico:

**Certidões:**

01. Certidões negativas cível e criminal emitidas por meio do site [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/) ou retiradas no Fórum com carimbo e assinatura;
02. Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal – 4º região emitida por meio site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> ou retirada na Justiça Federal com carimbo e assinatura;
03. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**Cópia com os originais:**

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Título de Eleitor;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Carteira Nacional de Habilitação - Classe B.;
5. Certificado de Reservista;
6. Comprovante de Escolaridade;
7. Carteira do Conselho de Classe;
8. Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
9. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
10. Comprovante de endereço (água, luz, telefone fixo), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser assentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço da residência do candidato;

11. 1 foto 3x4;
12. Declaração de bens e valores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
13. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
14. Dependentes até 11 anos: Certidão de nascimento / Dependentes maiores de 12 anos: CPF.

**Art. 2º** - Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de 30 de outubro de 2018, no horário das 8h às 12h.

SERGIO ROBERTO CECHIN  
Prefeito Municipal  
em exercício

## ANEXO I

CARGO: MOTORISTA DE AUTOMÓVEL E UTILITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME:
17º	MAURICIO ROSA ROCHA
18º	ALEXANDRE DE ALMEIDA DA SILVA
19º	PABLO PINHEIRO FERRAZ